



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.064, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 1.171, de 22/6/1994, e do Decreto nº 6.029, de 1º/2/2007, e considerando o disposto no art. 11, da Resolução CUNI nº 057, de 8/9/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cassia Marques Batista Nobre**, matrícula nº 1443204, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, como **membro titular** da Comissão de Ética no âmbito desta Universidade, para mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Designar o servidor **Flávio Lopes de Moraes**, matrícula nº 1500309, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado na na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, como **membro suplente** da Comissão de Ética no âmbito desta Universidade, para mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor